



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 163/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 166 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DATA: 21/12/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**


**EMENTA: altera dispositivo da lei nº4.249, de 13 de maio de 2021 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de eletricitista.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

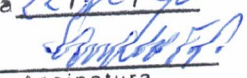
Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2021 .

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 1129  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 10.004-21 Pag. 94  
Data 21/12/21  
  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 158/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. LENON BARBO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº166, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DATA: 21/12/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: altera dispositivo da lei nº4.249, de 13 de maio de 2021 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de eletricista.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar dispositivo da lei nº4.249, de 13 de maio de 2021 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de eletricista,

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº166, de 07/12/21, está alterando dispositivo da Lei nº4.249/2021 em seu art.1º acrescentando "**Podendo ser prorrogável por igual período**, para dar continuidade dos serviços na Secretaria Municipal de Educação e Transporte e Trânsito.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2021.

*Lenon B.S.*  
Ver. LENON BARBO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

*Cristiano Betega*  
Ver. CRISTIANO BETEGA

*Doeli Valente*  
Ver. DOELI VALENTE

GERAL 1124  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 11.604-2 Pag. 74  
Data 21/12/21  
*Lenon Barbo*  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”